

PORTARIA N.º 303/18 de 10/12/ 2018.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 50, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **CLOVIS LOCATELLI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2019 que serão gozadas no período 26/12/2018 a 24/01/2019 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 10 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17